



Ofício nº 039/2015-ASM

São Carlos, 10 de agosto de 2015.

A
Prefeitura Municipal de São Carlos

Assunto: Retirada de tablado existente no Bosque Cambuí, Parque Sta. Marta.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar a "autorização" para a retirada do tablado localizado no Bosque Cambuí no bairro Parque Santa Marta, implantado em 2006 através do Proc. nº 21879/2006 da Prefeitura Municipal.

Cientes que o tablado foi implantado com a finalidade de receber alunos em visitas realizadas aos bosques Cambuí e Santa Marta, a fim de ministrar palestra entre outros na época. Hoje infelizmente podemos notar que o tablado na qual encontra-se sem utilidade e abandonado, vem servindo de ponto de usuários de drogas, o qual tem sido motivo de grande insegurança tanto aos moradores que residem ao redor do bosque, quanto às pessoas que caminham e frequentam o mesmo.

Entendemos que hoje o bairro possui outra área junto ao Bosque Santa Marta com mesas e bancos na qual vem substituindo a mesma finalidade do tablado.

Diante destes fatos e através de solicitações encaminhadas por moradores a esta Associação, enfatizamos a necessidade da retirada do tablado.

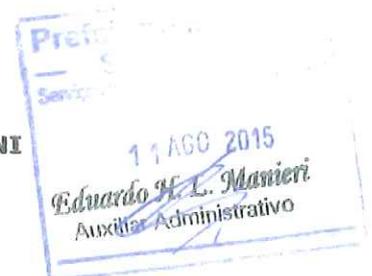
Informamos que no local do tablado será feito o reflorestamento da área, desta forma, a Associação estará atendendo dois dos seus principais eixos de atuação: SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

Contando com a compreensão e colaboração da Prefeitura municipal.

No aguardo,
Atenciosamente,


MARCELO APARECIDO TAVONI
Diretor-Presidente

Contato:
Marcelo Tavoni
Cel. 9-91127604





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Manutenção de Áreas Verdes

13/✓

São Carlos, 01 de setembro de 2015.

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia

Processo: 21879/2006

Assunto:- Retirada de tablado existente no Bosque Cambuí, Parque Santa Marta.

Em resposta ao Ofício nº039/2015 – ASM (fls. 02) em que requer a retirada do tablado localizado no Bosque Cambuí no Parque Santa Marta, o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes informa nada opor ao pedido (fls.11), uma vez que, vistoriando *In Loco* constatou que o local está sem utilidade e abandonado.

As benfeitorias com vista à Segurança Pública e Meio Ambiente fazem parte do acordo entre a Associação de Moradores e Prefeitura, objeto de convênio, entre a Associação de Moradores e Prefeitura.

A PMSC não deverá ter custos adicionais e que no local do tablado deverá ser feito o reflorestamento da área.

É fundamental a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia; origem do presente processo.

Atenciosamente,





Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Manutenção de Áreas Verdes

14



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Antonio de Thomazo'.

Marcos Antonio de Thomazo
Diretor de Departamento de Manutenção de Áreas Verdes



Prefeitura Municipal de São Carlos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Sustentável, Ciência e Tecnologia

Processo 21879/2006

Fls...150

Assunto: retirada de tablado existente no Bosque Cambuí, Parque Santa Marta

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia nada tem a opor na retirada do tablado localizado no Bosque Cambuí no Parque Santa Marta, sendo que a PMSC não deverá ter custos adicionais e que no local do tablado deverá ser feito o reflorestamento da área (conforme manifestação da SMSP – Departamento de Manutenção de Áreas Verdes às folhas 13).

Encaminhe-se o referido Processo a Coordenadoria do Meio Ambiente para conhecimento, manifestação e providências cabíveis.

São Carlos, 08 de Setembro de 2015.

Dr. Clovis Isberto Biscegli
Diretor do Departamento de Políticas para o
Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação
- responsável pelo expediente - SMDSCT



Prefeitura Municipal de São Carlos
Coordenadoria de Meio Ambiente

Proc. 21.879/2006

Fls. 16

À SMSP

Retorno os autos para providências decorrentes, informando que a Coordenadoria de Meio Ambiente não tem NADA À OPOR quanto à retirada do tablado existente no Bosque Cambuí, localizado no Parque Santa Marta, tendo em vista que não será necessária a supressão de vegetação, nem ocorrerá o depósito de resíduos sólidos no local.

São Carlos, 09 de setembro de 2015.

Kleber Renato Luchesi
Coordenadoria de Meio Ambiente